



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.21.884 , DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Promove Oficial BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11 e no Decreto nº 54, ambos de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 61 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e, considerando ainda, os autos constantes do Processo nº 001/CPOBM/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do QOBM, pelo Critério de Merecimento, o TEN CEL BM RE 0175-5 ROBERTO ELOI DE SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de abril de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador